CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2015

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude e da Secretaria-Geral da Presidência da República, visando a implantação do Programa Estação Juventude na Modalidade Complementar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário